



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA N° 1953, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**DESIGNA A SERVIDORA MARIA DE MELLO FREITAS COMO FISCAL DE CONTRATO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o memorando enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto;

### **RESOLVE**

**Art. 1°.** Designar a servidora **Maria de Mello Freitas Perez**, Professora, matrícula n° 56632-2, para atuar como fiscal de contrato do Processo n° 7750/2021, referente à Aquisição de Material Permanente.

**Art. 2°.** O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

**§ 1°.** As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

**§ 2°.** Em caso de descumprimento contratual, a fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

**Art. 3°.** Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato, e em conformidade com o art. 73 da lei Federal n° 8.666/1993.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos trinta (30) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (2021).

Favio Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Leonara Hübner  
Secretária de Administração  
em substituição  
DSA/